



L I D C
 Em 09/03/05
 Assessoria da Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

MOÇÃO Nº MOÇ 2507/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
 Em 10/03/05

[Assinatura]
 Genival Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria da Plenário

Parabeniza os policiais civis da Divisão de Combate ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal pela prisão de quadrilha de traficantes de drogas.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar os policiais civis da Divisão de Combate ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal pela prisão de quadrilha de traficantes de drogas.

JUSTIFICAÇÃO

A ação dos policiais civis, lotados na Divisão de Combate ao Crime Organizado do Distrito Federal, merece todo o nosso aplauso pela eficiência na ação que culminou com a prisão de traficantes de classe média alta que comandavam o abastecimento de ecstasy e de outras drogas no Distrito Federal.

Sete pessoas, todas de família de classe média alta e moradoras de endereços nobres foram presas acusadas de participar do esquema. O grupo também mantinha esquema em outros estados, como São Paulo e Santa Catarina. Na investigação descobriu-se também que o grupo levava cocaína para a Europa. Estima-se que o bando negociava mais de 600 comprimidos de ecstasy por mês.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os policiais civis da Divisão de Combate ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

[Assinatura]
Fábio Barcellos
 Deputado Distrital
 PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 MOÇ 2507/05
 FIS. Nº 01 CAS

09/03/05 16:50:41